

LEI Nº 856

Denomina logradouro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo;

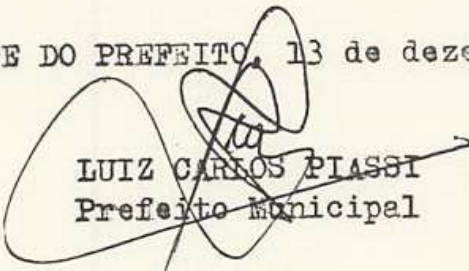
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Denominar-se-á "AUGUSTO FERREIRA MACHADO" a rua 6 da quadra 8 do Conjunto Habitacional - Castelo III.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de dezembro de 1982


LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal